

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 9.291, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o expediente de trabalho nas repartições públicas do Município, no exercício de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade das Secretarias Municipais de Assis se organizarem nos agendamentos de suas atividades durante o exercício de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Não haverá expediente nos órgãos municipais nos seguintes dias do ano de 2024:

<u>2024</u>	S	T	Q	Q	S	<u>MOTIVO</u>
JANEIRO	01					Feriado Nacional - Ano Novo
		02				Ponto Facultativo Municipal
FEVEREIRO	12					Ponto Facultativo Municipal
		13				Ponto Facultativo Municipal - Carnaval
			14			Ponto Facultativo Municipal até às 13h
MARÇO					29	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
MAIO			01			Feriado Nacional - Dia do Trabalho
				30		Feriado Nacional - Corpus Christi
					31	Ponto Facultativo Municipal
JULHO	01					Feriado Municipal - Aniversário de Assis
	08					Ponto Facultativo Municipal
		09				Feriado Estadual - Revolução Constitucionalista de 1932
OUTUBRO					04	Ponto Facultativo Municipal - Dia do Padroeiro "São Francisco de Assis"
	28					Ponto Facultativo Municipal - Dia do Funcionário Público
NOVEMBRO					15	Feriado Nacional - Proclamação da República
			20			Feriado Nacional - Consciência Negra
DEZEMBRO		24				Ponto Facultativo Municipal
			25			Feriado Nacional - Natal
				26		Ponto Facultativo Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 9.291, de 18 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Nos dias declarados ponto facultativo, o expediente será normal nas repartições públicas que prestam serviços considerados ininterruptos e essenciais. Demais órgãos devem ser definidos a critério de cada Secretaria Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de dezembro de 2023.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis